



**Seminário
Internacional
MROSC:**

**PARCERIAS TRANSFORMADORAS PARA
UM MUNDO JUSTO E SUSTENTÁVEL**

 **CONFOCO**
CONSELHO NACIONAL DE FOMENTO E COLABORAÇÃO



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

ADVOCACIA-GERAL
DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL

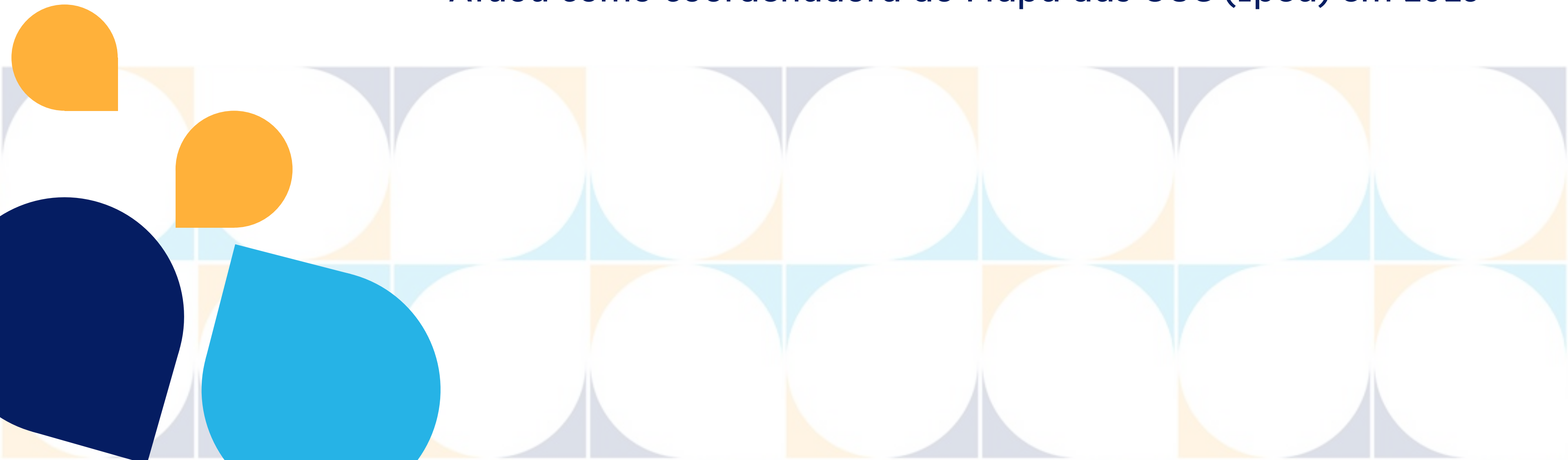
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**31 DE JULHO A
01 E 02 AGOSTO**

Carla de Paiva Bezerra

Diretora de Participação Digital (SNPS/SG/PR)

Atuou como coordenadora do Mapa das OSC (Ipea) em 2023





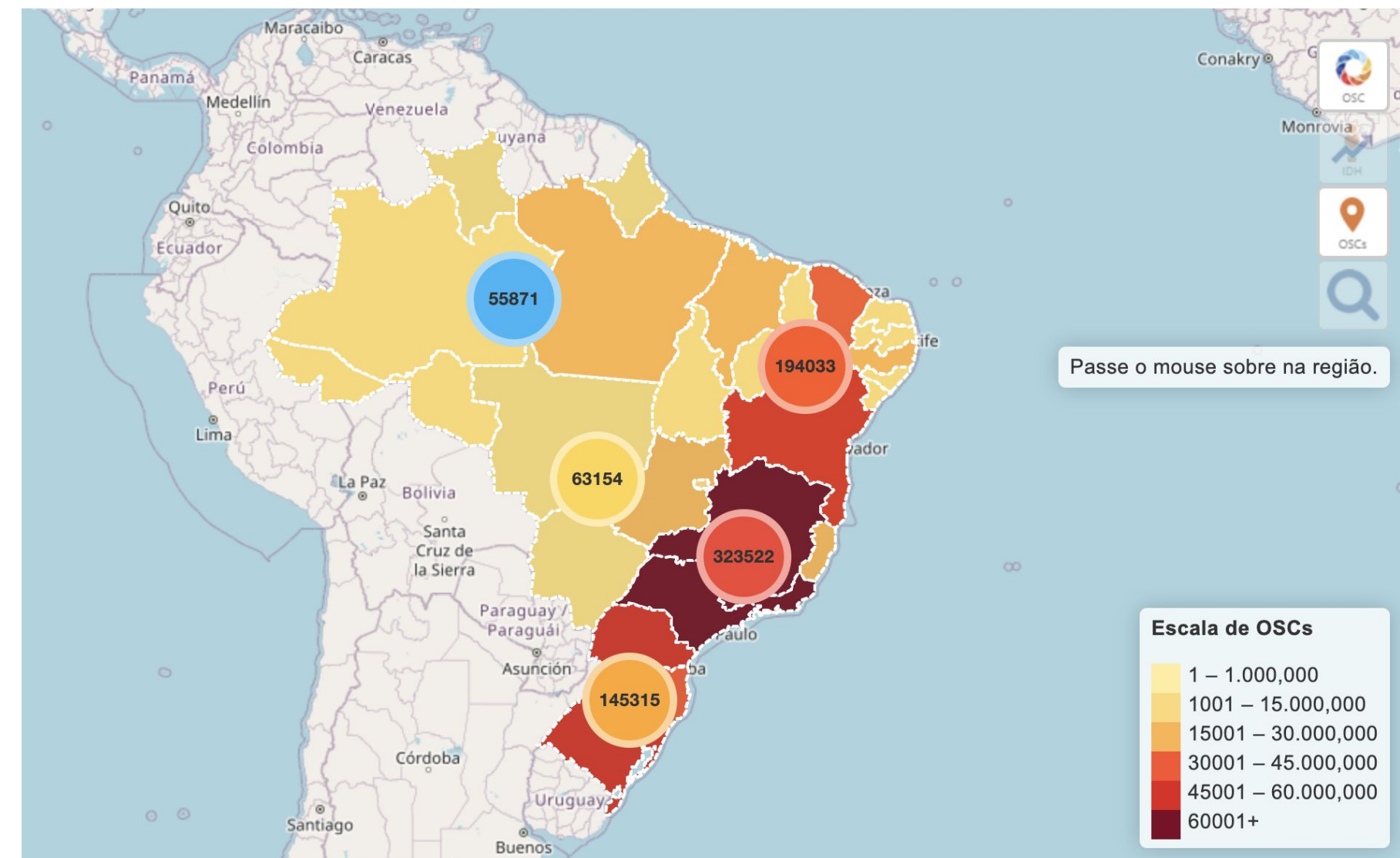
Como classificar as OSC e suas atividades para garantir-lhes o tratamento adequado?

Possibilidades de
aperfeiçoamento da classificação
do Mapa das OSCs



O que é

- O Mapa das OSC é uma plataforma virtual de transparência pública com dados das OSCs de todo o Brasil, integrando um amplo e crescente volume de base de dados oficiais.
- Foi criado em 2015 e está previsto no [Decreto 8.726/2016](#), que regulamenta a [Lei 13.019/2014](#) (Marco Regulatório das OSCs)
- O Mapa é gerido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).





Metodologia

1. Identificação de OSCs no Mapa utiliza o universo de CNPJ da Receita Federal;
2. Classificação por área de atuação;
3. Cruzamento com dados oficiais federais relativos a certificações, vínculos trabalhistas e transferências de recursos;
4. Disponibilização online georeferenciada, atualizadas a cada dois anos (versão 3.0, implantada em junho de 2021, referência novembro 2020);
5. Possibilidade de auto-preenchimento pelas OSCs, com detalhamento do perfil e fontes de financiamento.



Critérios para identificação de OSCs

Classification of the Purposes of Non-Profit Institutions Serving Households(COPNI - ONU)

- ser privada, sem vínculo jurídico ou legal com o Estado;
- não ter finalidade lucrativa;
- ser legalmente constituída, ou seja, ter inscrição no CNPJ;
- ser auto-administrada;
- ser constituída de forma voluntária por indivíduos, e as atividades que desempenham devem ser de livre escolha por seus responsáveis.



Critérios para identificação de OSCs

Naturezas Jurídicas

- 306-9 Fundação Privada
- 322-0 Organização Religiosa
- 399-9 Associação Privada



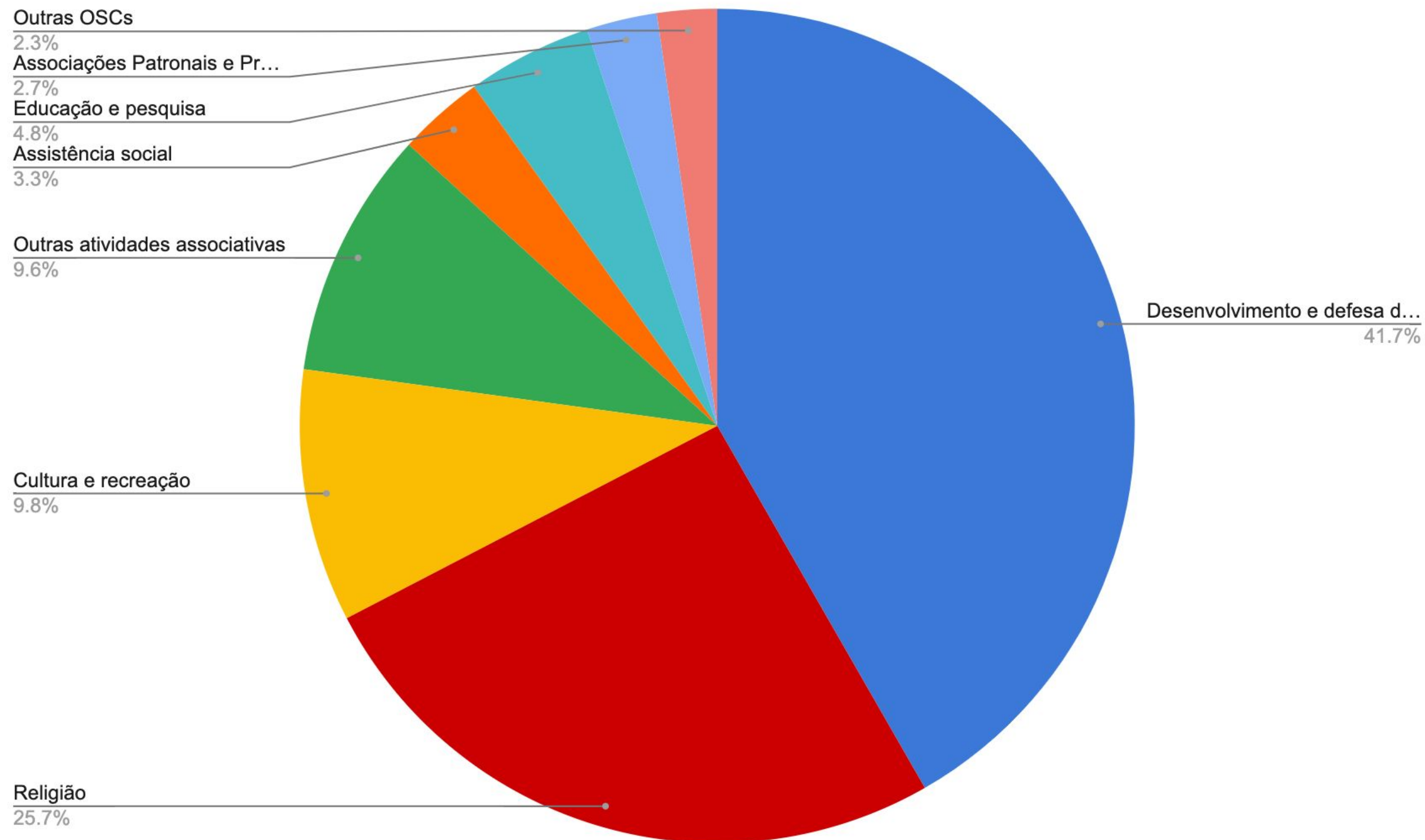
Classificação por área de atuação

Utiliza parâmetros da [CNAE](#) e Certificações:

- [Educação](#) e [pesquisa](#)
- [Cultura e recreação](#) (9493-6/00)
- [Saúde](#)
- [Assistência social](#)
- Habitação
- Meio Ambiente e proteção animal (9430-8/00)
- Religião (9491-0/00)
- Associações patronais e profissionais (9411-1/00, [9412-0/01](#), [9412-0/99](#))
- Defesa de direitos e interesses (9430-8/00)
- Outras atividades associativas e outras OSCs (9499-5/00)

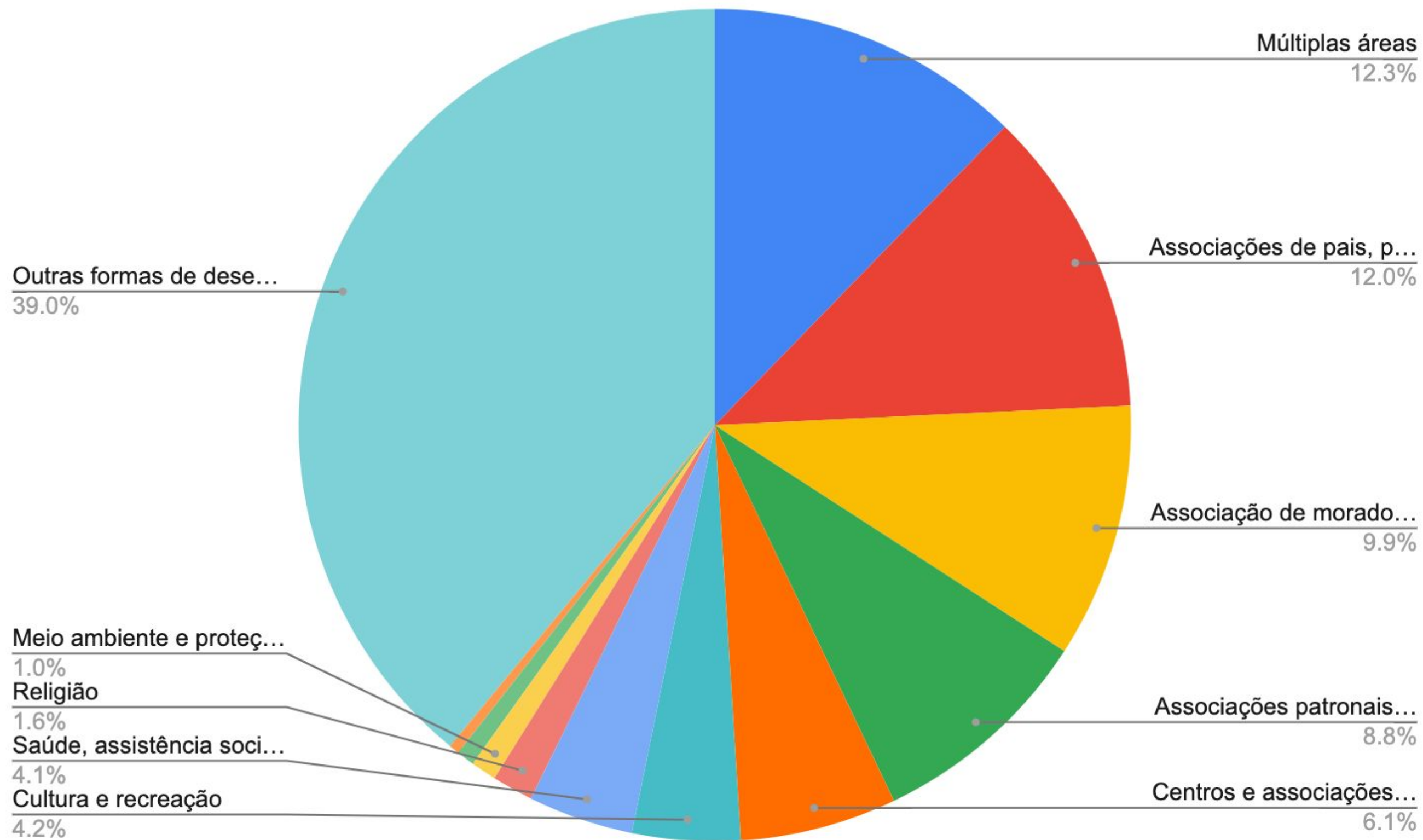


Distribuição por área de atuação





Detalhamento de Desenvolvimento e Defesa de Direitos





Questões

- **Organizações religiosas:** trata-se de natureza jurídica concentrada em uma área de atuação. Como devemos lidar com essa natureza em comparação com as demais?
- Como organizar uma classificação que mantenha a comparabilidade, mas que possua maior coerência interna, sem redundância entre grupos?
- Para avançar na compreensão da pauta, é preciso desenvolvermos técnicas de classificação baseadas em nomenclaturas? É possível fazer isso para todas as áreas?



Obrigada!